



BROCHIER - RS

Lei nº 1.872/2023

Categoria: Leis Ordinárias

Secretaria: Administração e Fazenda

Data de Publicação: 30 de novembro de 2023

LEI N.º 1.872, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

Autoriza a inclusão de meta no Plano Plurianual 2022/2025 e na LDO/2023, bem como a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 100.000,00 no Orçamento Anual de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a inclusão de meta no Plano Plurianual 2022/2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO/2023, bem como a abertura de Crédito Especial no Orçamento Anual de 2023, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

06 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

05 - Cultura

13 - Cultura

392 - Difusão Cultural

0054 - Desenvolvimento Cultural

1901 - Reforma do Prédio da Biblioteca Municipal

3.4.4.90.51.00-115773-Obras e Instalações R\$ 100.000,00

TOTAL: R\$ 100.000,00.

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do crédito aberto pelo artigo 1º desta lei, a redução no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

04.01.20.606.0087.2004-Outros serviços terceiros Pessoa Juridica-115591

Art. 3º Fica o Poder Executivo, igualmente, autorizado a realizar os desdobramentos das despesas pelas contas analíticas, de acordo com o Plano de Contas unificado pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, e pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul - TCE/RS.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



BROCHIER - RS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

CLAURO JOSIR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Registre-se, e Publique-se:
Data Supra.

EVANDRO CARLOS PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Anexos

http://brochier.rs.gov.br/uploads/legislacao/4418/etIT0apzdVIGaBgO_Z6JiZbB0K3vGgFw.pdf